Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 510

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA PARA 2015 E 2016, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO SEGUNDO E VIGÉSIMO TERCEIRO RELATÓRIOS DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 382 (17), "Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2015 e 2016 e relatório dos auditores externos", e IICA/JIA/Doc. 383 (17), "Vigésimo Segundo e Vigésimo Terceiro Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)",

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, de acordo com o disposto nos artigos 3.c e 4.d de seu Regulamento, examinou, em suas Trigésima Sexta e Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias, os demonstrativos financeiros do IICA e os relatórios dos auditores externos dos anos 2015 e 2016 e que, mediante as resoluções IICA/CE/Res. 612 (XXXVI-O/16) e IICA/CE/Res. 620 (XXXVII-O/17), recomendou que esses documentos fossem submetidos à consideração da JIA;

Que, em seus Vigésimo Segundo e Vigésimo Terceiro Relatórios, o CEA destacou ter examinado os relatórios dos auditores externos e determinado que a Direção Geral efetuasse a administração apropriada dos recursos financeiros do IICA, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas de auditoria geralmente aceitas; e

Que o Comitê Executivo, em suas Trigésima Sexta e Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias, resolveu aprovar esses relatórios mediante as resoluções IICA/CE/Res. 612 (XXXVI-O/16) e IICA/CE/Res. 620 (XXXVII-O/17),

RESOLVE:

- 1. Aprovar os demonstrativos financeiros do IICA de 2015 e 2016, bem como os relatórios dos auditores externos.
- 2. Acolher o Vigésimo Segundo e o Vigésimo Terceiro Relatórios do CEA.
- 3. Expressar aos membros do CEA a satisfação e o agradecimento dos Estados Membros do IICA pelo trabalho realizado.